



DECRETO Nº 058, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** da servidora, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: ADRIANA VENTURY LEAL					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2026- K2XVD	8529	30/04/2018	Coordenador de Controle Interno e Gestão	GCFA	C - II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal